



DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 185

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI,
no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo nº 09/000.871/2021, da Organização Social Pró Vida, CNPJ 10.995.737/000-45, encaminhado pela Secretaria Municipal Saúde, divulga a sua decisão de voto pela diligência, com devolução à Secretaria Municipal de Saúde para que seja encaminhada notificação ao domicílio da Organização Social Pró Vida, com aviso de recebimento, noticiando a necessidade da complementação da documentação, sob pena do arquivamento da solicitação de qualificação junto ao Município do Rio de Janeiro

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA

Presidente